

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO - PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA E DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

- Ser residente no Município de Juiz de Fora há pelo menos 2 anos (20 pontos)

Documentos de comprovação: comprovante de residência do ano de 2020 ou mais antiga;

- Ser residente em Município da região há pelo menos 2 anos (10 pontos)

Documentos de comprovação: comprovante de residência do ano de 2020 ou mais antiga;

- Comprovação de experiência em atividade de comercialização em Feiras Livres

Documentos de comprovação: licenças, permissões de uso, Documento de Arrecadação Municipal (DAM); carteirinha de feirante, e demais documentos que comprovem o tempo e experiência na atividade. **Pontuação:** até 5 anos – 5 pontos, até 10 anos – 10 pontos, até 20 anos – 20 pontos, até 30 anos – 30 pontos, mais de 30 anos – 50 pontos.

- A documentação dos familiares feirantes antigos poderá ser utilizada, desde que comprovado o vínculo familiar

Documentos de comprovação: certidão de nascimento, certidão de casamento.

- Em caso de ter sido funcionário ou auxiliar

Documentos de comprovação: apresentar declaração (modelo próprio) do empregador atestando o tempo de colaboração na atividade e a documentação do tempo e experiência na atividade do empregador.

- Renda Familiar

Documentos de Comprovação: CadÚnico, Recibo do Imposto de Renda; contracheques; Recibos de MEI, declaração de contador. **Pontuação:** até dois salários mínimos - 15 pontos, até quatro salários mínimos - 10 pontos, Maior que 5 salários - 5 pontos

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO - PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA E DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Políticas afirmativas

-Proponente a frente de a unidade comercial ser:

- Mulher (5 pontos)

Documento de Comprovação: Autodeclaração Mulher (Conforme Anexo V);

-Proponente a frente de a unidade comercial ser:

- PPI - preto, pardo, indígena (5 pontos)

Documento de Comprovação: Autodeclaração PPI (Conforme Anexo VI);

-Proponente a frente de a unidade comercial ser:

- Jovem com idade entre os 18 e 29 anos (5 pontos)

Documento de Comprovação: Cópia do Documento de identificação com Foto.

ATENÇÃO!

Estes documentos devem ser anexados no **Envelope 02 - Proposta Técnica**, juntamente com a Ficha de proposta de ocupação devidamente preenchida, conforme Anexo IV do Edital, apontando as unidades comerciais as quais pretende concorrer.

***Esse documento não substitui a leitura completa do edital, que é de total responsabilidade do proponente.**

ACESSE O EDITAL CLICANDO NO LINK:

pjf.mg.gov.br/secretarias/cpl/editais/outras_modalidades/2022/index.php